CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044, DE 05 ABRIL DE 2022

APROVADO (A)
Em 05 / 04 / 2022
Presidente
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os Vereadores infrafirmados, solicita a Mesa Diretora na forma regimental, que encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte proposição: **Que analise a possibilidade de construção de Canil Municipal para abrigar animais abandonados em nosso município.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de abril de 2022.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Co-autores:

Vereador Evani Tavares

Claudiomir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral

Darci Marcelo R da Costa
Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 048/2022
Em 06 / 04 / 2022

JUSTIFICATIVA

O canil municipal deve ter como prioridade a castração de animais (cães e gatos), recuperação de animais sem danos que necessitem de assistência veterinária.

Somos sabedores de que a responsabilidade desses animais abandonados fica sob o Poder Executivo.

Todos os dias vemos gatos e cachorros abandonados.No código penal o abandono desses animais é considerado crime sob pena de detenção e multa.

Vale ressaltar que a **AMART** - Amigos dos Animais de Rua de Tocantins faz um excelente trabalho voluntário e a instalação deste canil facilitaria o trabalho da referida entidade e resolveria um problema de saúde pública.